



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Ofício Gabinete. 162/2026

Formiga, 11 de março de 2026.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 08/2026 – Gabinete Vereador Flávio Martins**

Ilustre Edil,

Por intermédio deste, e em resposta ao Ofício nº 08/2026, citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
REGULAÇÃO URBANA – SEFIR.

CNPJ n.º 16.784.720/0001-25 Contato: (0xx37)3329-1837/1838
CEP: 35570-000 - sefirformiga@gmail.com - FORMIGA-MG

Memorando n.º 038/2026

Formiga, 25 de março de 2026

De: Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Kácia Tereza Silva Souza

Assunto: Resposta à Requisição – Ref. MEM-6105-2026.

Prezada Senhora,

Em atenção à requisição encaminhada por meio do MEM-6105-2026, Ofício n.º 08/2026, oriundo da Câmara Municipal de Formiga, acerca do lote localizado na Rua Expedicionário, n.º 25, Morada do Engenho, sirvo-me do presente para informar que conforme informação expedida pelo fiscal, o imóvel do endereço supramencionado se encontra limpo, com passeio e cercado. Contudo, verificou-se que alguns imóveis adjacentes estão em desconformidade com a Lei n.º 4.331 de 26 de maio de 2010, razão pela qual foram expedidas notificações aos respectivos proprietários para que promovam a devida adequação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Saimon Rodrigues Miranda

Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

Formiga, 25 de março de 2026
Ilmo. (a) Sr. **MORADAS DO ENGENHO EMPRENDIMENTOS LTDA**
AVENDIDA RAJA GABAGLIA, nº 285
CIDADE JARDIM.;
BELO HORIZONTE-MG;
CEP: 30380-103,

Referência:

Cadastro do Imóvel			Endereço do imóvel	Data fiscalização
Setor 4	Quadra 307	Lote 20	Rua EXPEDICIONÁRIO BASILEU DE OLIVEIRA, LOTE1, QUADRA: 06, BAIRRO MORADAS DO ENGENHO, LOTEAMENTO MORADAS DO ENGENHO	25/03/2026

Possíveis infrações verificadas*:

<ul style="list-style-type: none">• Limpeza do imóvel• Falta de muro frontal• Falta de calçada frontal
--

Em fiscalização realizada pelos Fiscais de Obras e Posturas no imóvel acima descrito, verificamos que V. Sr^a. não cumpriu o determinado pela Lei 4331 de 26 de maio de 2010, que exige a construção de muro frontal, calçada e a manutenção da limpeza do imóvel, o que nos obriga a NOTIFICÁ-LO a resolver a infração **no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta**. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo ou dúvida a respeito da infração favor comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias **úteis contados do recebimento desta, para avaliação da situação**.

*Porventura algumas das infrações apontadas estejam regularizadas, fica o notificado (a) acima isento das infrações impostas.

Uma vez a infração **não resolvida** V. Sr^a. está sujeita as multas abaixo descritas.

	Infração	Valor em UPFMF	Valor em R\$	Lei e artigo
X	Lote vago sujo.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso I.
X	Falta de calçada frontal ao lote.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso II.
X	Lote aberto, sem muro frontal.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso III.

O valor de uma UPFMF (Código Tributário, CAPITULO III - Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga - Art. 34 a 37) corrigido pelo Decreto 10.970 de 15/12/2025 é de R\$ 359,08 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

Formiga, 25 de março de 2026
Ilmo. (a) Sr. **MORADAS DO ENGENHO EMPRENDIMENTOS LTDA**
AVENDIDA RAJA GABAGLIA, nº 285
CIDADE JARDIM.;
BELO HORIZONTE-MG;
CEP: 30380-103,

Referência:

Cadastro do Imóvel			Endereço do imóvel	Data fiscalização
Setor 4	Quadra 307	Lote 30	Rua EXPEDICIONÁRIO BASILEU DE OLIVEIRA, LOTE 2, QUADRA 06, BAIRRO MORADAS DO ENGENHO	25/03/2026

Possíveis infrações verificadas*:

- Limpeza do imóvel
- Falta de muro frontal
- Falta de calçada frontal

Em fiscalização realizada pelos Fiscais de Obras e Posturas no imóvel acima descrito, verificamos que V. Srª. não cumpriu o determinado pela Lei 4331 de 26 de maio de 2010, que exige a construção de muro frontal, calçada e a manutenção da limpeza do imóvel, o que nos obriga a NOTIFICÁ-LO a resolver a infração no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo ou dúvida a respeito da infração favor comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta, para avaliação da situação.

*Porventura algumas das infrações apontadas estejam regularizadas, fica o notificado (a) acima isento das infrações impostas.

Uma vez a infração não resolvida V. Srª. está sujeita as multas abaixo descritas.

	Infração	Valor em UPFMF	Valor em R\$	Lei e artigo
X	Lote vago sujo.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso I.
X	Falta de calçada frontal ao lote.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso II.
X	Lote aberto, sem muro frontal.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso III.

O valor de uma UPFMF (Código Tributário, CAPITULO III - Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga - Art. 34 a 37) corrigido pelo Decreto 10.970 de 15/12/2025 é de R\$ 359,08 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

Formiga, 25 de março de 2026
Ilmo. (a) Sr. **MORADAS DO ENGENHO EMPRENDIMENTOS LTDA**
AVENDIDA RAJA GABAGLIA, nº 285
CIDADE JARDIM;
BELO HORIZONTE-MG;
CEP: 30380-103,

Referência:

Cadastro do Imóvel			Endereço do imóvel	Data fiscalização
Setor 4	Quadra 307	Lote 50	Rua EXPEDICIONÁRIO BASILEU DE OLIVEIRA, LOTE 04, QUADRA 06, BAIRRO MORADAS DO ENGENHO	25/03/2026

Possíveis infrações verificadas*:

- Limpeza do imóvel
- Falta de muro frontal
- Falta de calçada frontal

Em fiscalização realizada pelos Fiscais de Obras e Posturas no imóvel acima descrito, verificamos que V. Sr^a. não cumpriu o determinado pela Lei 4331 de 26 de maio de 2010, que exige a construção de muro frontal, calçada e a manutenção da limpeza do imóvel, o que nos obriga a NOTIFICÁ-LO a resolver a infração **no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta**. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo ou dúvida a respeito da infração favor comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta, para avaliação da situação.

*Porventura algumas das infrações apontadas estejam regularizadas, fica o notificado (a) acima isento das infrações impostas.

Uma vez a infração **não resolvida** V. Sr^a. está sujeita as multas abaixo descritas.

	Infração	Valor em UFPMF	Valor em R\$	Lei e artigo
X	Lote vago sujo.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso I.
X	Falta de calçada frontal ao lote.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso II.
X	Lote aberto, sem muro frontal.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso III.

O valor de uma UFPMF (Código Tributário, CAPITULO III - Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga - Art. 34 a 37) corrigido pelo Decreto 10.970 de 15/12/2025 é de R\$ 359,08 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

Formiga, 25 de março de 2026
Ilmo. (a) Sr. **MORADAS DO ENGENHO EMPRENDIMENTOS LTDA**
AVENDIDA RAJA GABAGLIA, nº 285
CIDADE JARDIM.;
BELO HORIZONTE-MG;
CEP: 30380-103,

Referência:

Cadastro do Imóvel			Endereço do imóvel	Data fiscalização
Setor 4	Quadra 307	Lote 60	Rua EXPEDICIONÁRIO BASILEU DE OLIVEIRA, LOTE 05, QUADRA 06, BAIRRO MORADAS DO ENGENHO	25/03/2026

Possíveis infrações verificadas*:

- Limpeza do imóvel
- Falta de muro frontal
- Falta de calçada frontal

Em fiscalização realizada pelos Fiscais de Obras e Posturas no imóvel acima descrito, verificamos que V. Sr^a. não cumpriu o determinado pela Lei 4331 de 26 de maio de 2010, que exige a construção de muro frontal, calçada e a manutenção da limpeza do imóvel, o que nos obriga a NOTIFICÁ-LO a resolver a infração no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo ou dúvida a respeito da infração favor comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta, para avaliação da situação.

*Porventura algumas das infrações apontadas estejam regularizadas, fica o notificado (a) acima isento das infrações impostas.

Uma vez a infração **não resolvida** V. Sr^a. está sujeita as multas abaixo descritas.

	Infração	Valor em UFPMF	Valor em R\$	Lei e artigo
X	Lote vago sujo.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso I.
X	Falta de calçada frontal ao lote.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso II.
X	Lote aberto, sem muro frontal.	5 (cinco)	1.723,35	Lei 4331/2010 – Artigo 14, inciso III.

O valor de uma UFPMF (Código Tributário, CAPITULO III - Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga - Art. 34 a 37) corrigido pelo Decreto 10.970 de 15/12/2025 é de R\$ 359,08 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA



INFORMAÇÃO

Informo, para os devidos fins, que há uma casa construída no imóvel situado no Setor 4 – Quadra 307 – Lote 40 – Unidade 00 (Lote 3, Quadra 6). O referido imóvel encontra-se limpo, com passeio e cercado (conforme imagens em anexo). Há restos materiais de construção depositados em frente ao lote, os quais o proprietário se prontificou a retirar. No entanto os lotes próximos (conforme imagens em anexo), relacionados abaixo, estão sujos, sem passeio e não cercados, sendo necessário enviar notificação para correção das desconformidades:

Inscrição Municipal:

- Setor 4 – Quadra 307 – Lote 20 (Lote 1 – Quadra 6)
- Setor 4 – Quadra 307 – Lote 30 (Lote 2 – Quadra 6)
- Setor 4 – Quadra 307 – Lote 50 (Lote 5 – Quadra 6)
- Setor 4 – Quadra 307 – Lote 60 (Lote 6 – Quadra 6)

Formiga, 20 de março de 2026.

Ricardo Gomes de Oliveira
Fiscal de Obras e Posturas



20 de mar de 2026 14:30:54



20 de mar de 2026 14:34:03

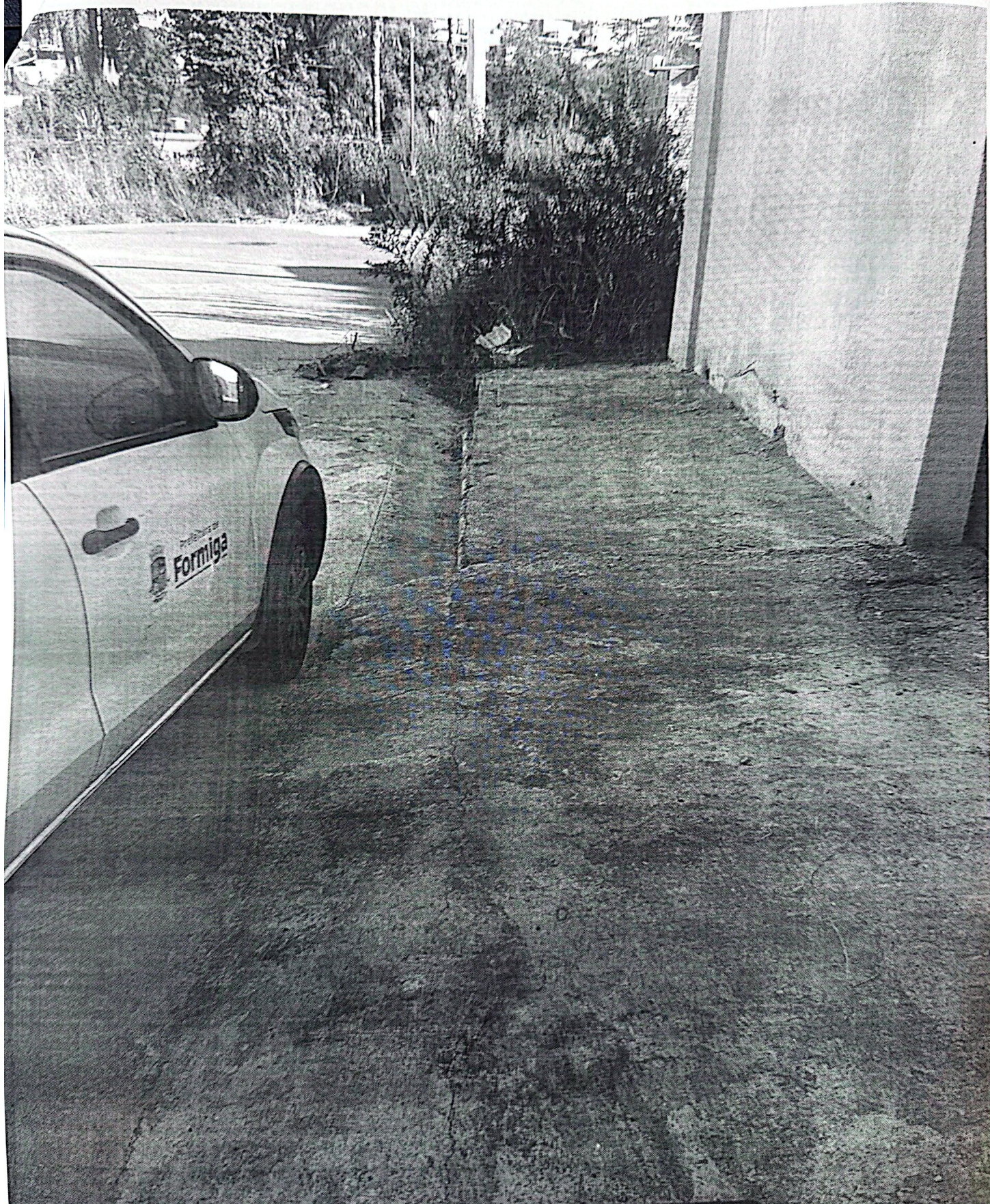


INFORMAÇÃO

Informo, para os devidos fins, que o material de construção localizado em frente ao imóvel situado no **Setor 4, Quadra 307, Lote 40, Unidade 00** (correspondente ao Lote 3, Quadra 6) foi devidamente retirado, conforme demonstra a imagem em anexo.

Formiga, 24 de março de 2026.

Ricardo Gomes de Oliveira
Fiscal de Obras e Posturas



23 de mar de 2026 16:10:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana
Rua Barão de Piumhi, 53-A – Formiga/MG - CEP 35.570-128

Telefones: (37) 3329-1837/1838 – WhatsApp: (37) 98403-0246 - E-mail: fiscalizacaoefir@gmail.com

INFORMAÇÃO

Informo, para os devidos fins, que o imóvel situado no Setor 4 – Quadra 307 – Lote 20 – Unidade 00 (Lote 1, Quadra 6), encontra-se sujo, sem passeio e não está cercado (conforme imagens em anexo).

Formiga, 20 de março de 2026.

Ricardo Gomes de Oliveira
Fiscal de Obras e Posturas



19 de mar de 2026 15:20:52



19 de mar de 2026 15:21:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana

Rua Barão de Piumhi, 53-A - Formiga/MG - CEP 35.570-128

Telefones: (37) 3329-1837/1838 - WhatsApp: (37) 98403-0246 - E-mail: fiscalizacaoesfr@gmail.com

INFORMAÇÃO

Informo, para os devidos fins, que o imóvel situado no Setor 4 – Quadra 307 – Lote 30 – Unidade 00 (Lote 2, Quadra 6), encontra-se sujo, sem passeio e não está cercado (conforme imagens em anexo).

Formiga, 20 de março de 2026.

Ricardo Gomes de Oliveira
Fiscal de Obras e Posturas



19 de mar de 2026 15:21:17



19 de mar de 2026 15:21:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana
Rua Barão de Piumhi, 53-A – Formiga/MG - CEP 35.570-128

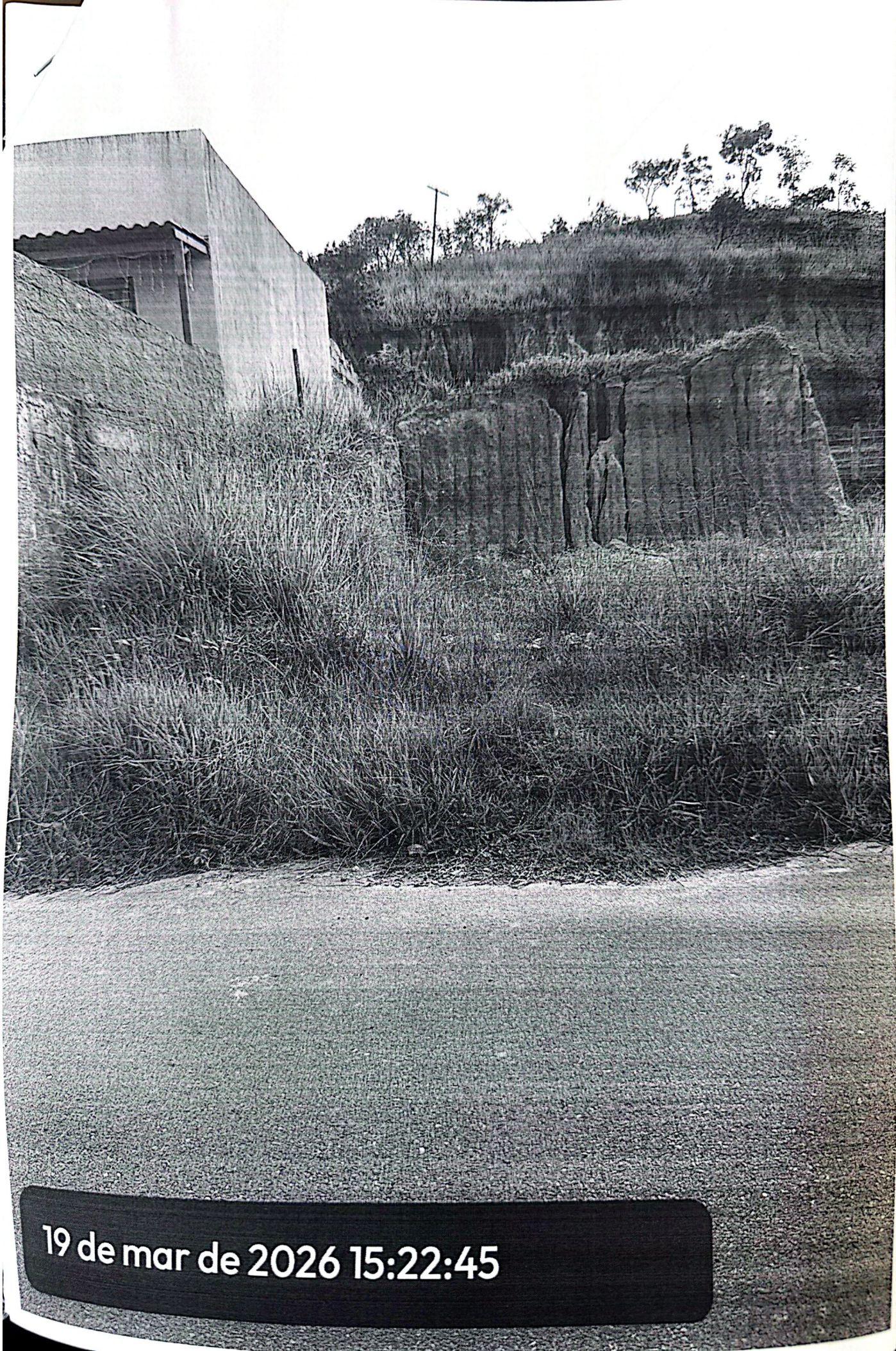
Telefones: (37) 3329-1837/1838 – WhatsApp: (37) 98403-0246 - E-mail: fiscalizacaoefir@gmail.com

INFORMAÇÃO

Informo, para os devidos fins, que o imóvel situado no Setor 4 – Quadra 307 – Lote 50 – Unidade 00 (Lote 4, Quadra 6), encontra-se sujo, sem passeio e não está cercado (conforme imagens em anexo).

Formiga, 20 de março de 2026.

Ricardo Gomes de Oliveira
Fiscal de Obras e Posturas



19 de mar de 2026 15:22:45



19 de mar de 2026 15:23:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana
Rua Barão de Piumhi, 53-A – Formiga/MG - CEP 35.570-128

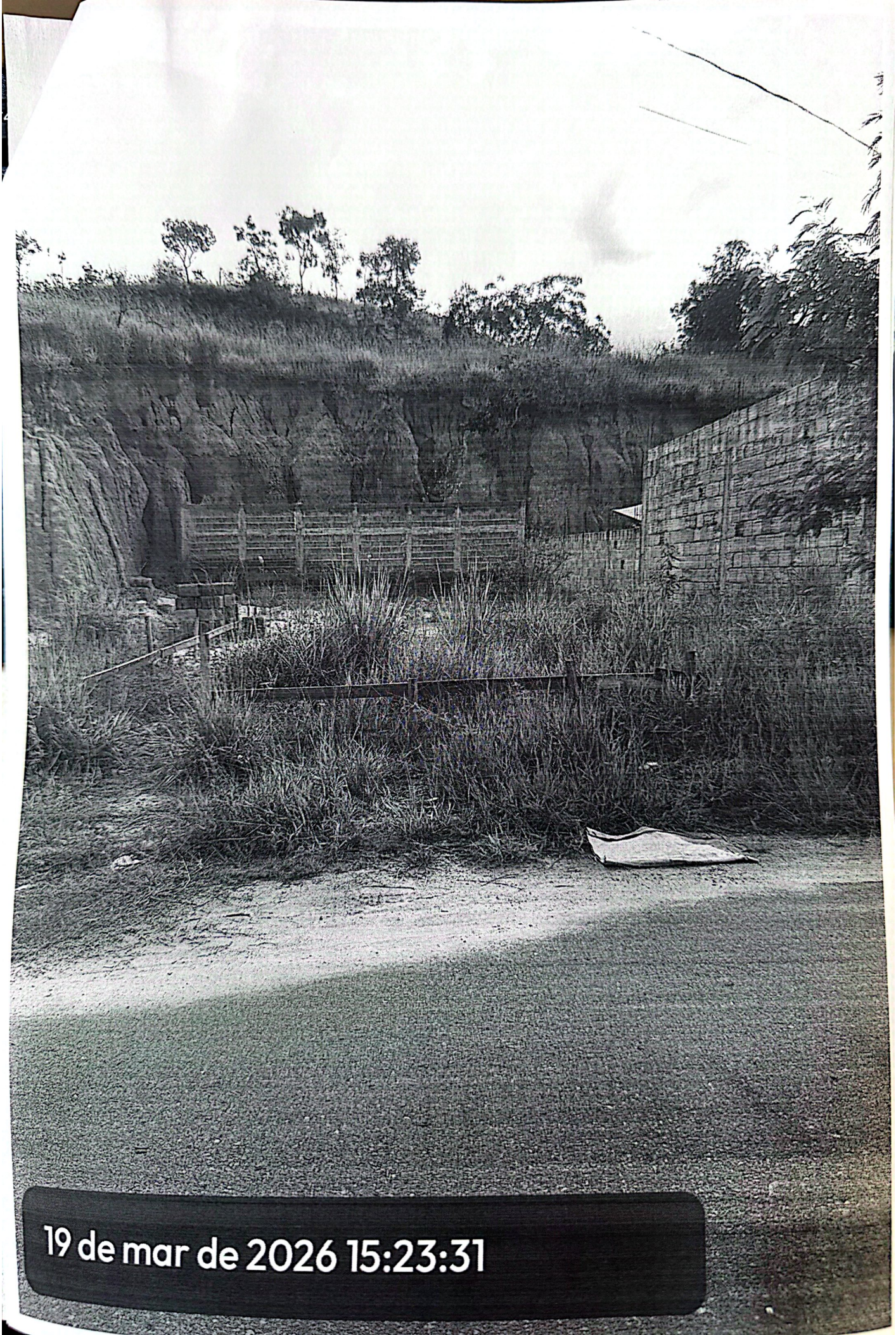
Telefones: (37) 3329-1837/1838 – WhatsApp: (37) 98403-0246 - E-mail: fiscalizacaoefir@gmail.com

INFORMAÇÃO

Informo, para os devidos fins, que o imóvel situado no Setor 4 – Quadra 307 – Lote 60 – Unidade 00 (Lote 5, Quadra 6), encontra-se sujo, sem passeio e não está cercado (conforme imagens em anexo).

Formiga, 20 de março de 2026.

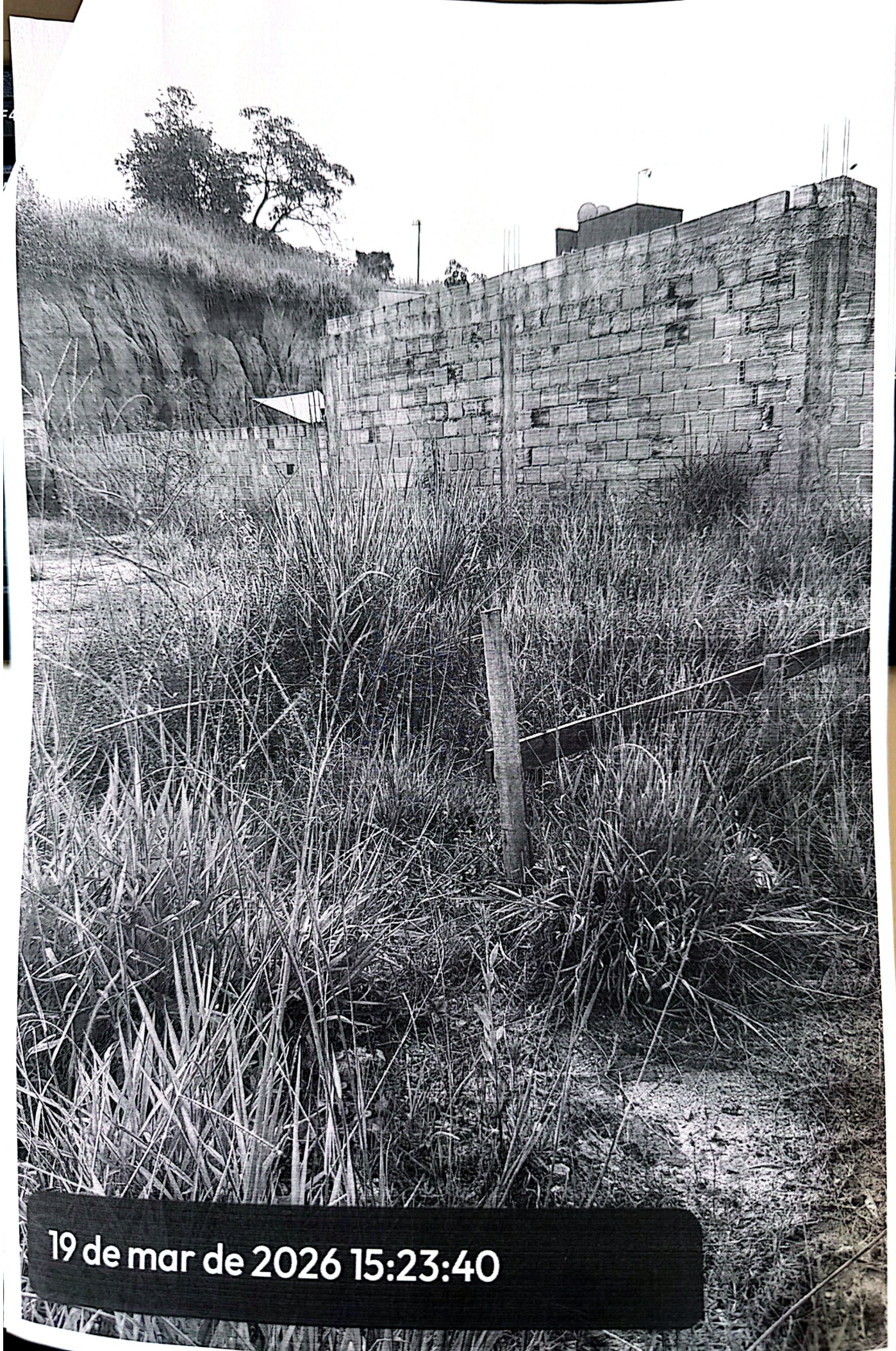
Ricardo Gomes de Oliveira
Fiscal de Obras e Posturas



19 de mar de 2026 15:23:31



19 de mar de 2026 15:23:44



19 de mar de 2026 15:23:40